



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO BANCO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Realizada em 24 de Julho de 2023
CNPJ: 33.657.248/0004-21
NIRE: 53.5.0000037-2

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

I - DATA, HORA E LOCAL: Em vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e três, às 16h30min, no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200.

II - PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Com fulcro no disposto no artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/1976, as formalidades de convocação encontram-se sanadas em razão da presença do Sr. HUMBERTO MANOEL ALVES AFONSO, Procurador da Fazenda Nacional, representando a União Federal, acionista único do BNDES, designado pela Portaria PGFN n.º 64, de 9 de março de 2023, conforme atesta o registro no Livro de Presença de Acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Diretor Executivo do BNDES, WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO, designado pela Portaria PRESI CA BNDES n.º 04/2023, de 13 de março de 2023. A União dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal do BNDES.

III - MESA: Presidente da Assembleia: WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO; Representante da União: HUMBERTO MANOEL ALVES AFONSO; e Secretário: ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA.

IV - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Deliberação sobre: (i) a eleição, como membro suplente do Conselho Fiscal do BNDES, representante do Tesouro Nacional, indicado conforme Ofício SEI n.º 21573/2023/MF, de 7.06.2023, e Ofício SEI n.º 24191/2023/MF, de 19.06.2023, do Sr. DENIS DO PRADO NETTO, brasileiro, Auditor Federal de Finanças e Controle, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador do documento de identidade n.º *.653***, expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º *.***.990.106-**, com prazo de atuação até vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco, em substituição à Sra. PAULA BICUDO DE CASTRO MAGALHÃES, brasileira, economista, convivente em união estável, portadora da carteira de identidade nº 1.***.949, expedida pela DPT/DF, inscrita no CPF sob nº ***.873.861-**, (ii) alteração dos artigos 23; 24, parágrafo único; 33, incisos II e III e §3º; 35, §1º; 36, inciso XXVI; 40, caput e parágrafo único; 42, §1º, e exclusão do §5º; 48, caput e §1º; 50, §1º; 55, caput e §3º; 57, incisos I, VII, IX, XVI, XVIII e XXIII; 59, caput e inclusão dos parágrafos §§1º ao 6º; 60; 61, caput; 62, caput, incisos II e VIII e §§1º e 4º; 75, caput e parágrafo único; 76, caput; 81, e alterações decorrentes da renumeração de artigos e suas remissões, e consolidação do Estatuto Social do BNDES, conforme Anexo desta Ata; e (iii) deliberação sobre novos valores de remuneração dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros dos Comitês de Auditoria, Riscos e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Banco, para o período de abril de 2023 a março de 2024, considerando a revisão dos valores referentes à remuneração dos membros do Comitê de Auditoria e a inclusão da remuneração dos membros externos do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, conforme Anexo desta Ata.

V - DELIBERAÇÃO ADOTADA: Com base no despacho do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, DARIO CARNEVALLI DURIGAN, exarado no âmbito do Processo n.º 17944.100802/2023-66, a União aprova:

(i) a eleição, como membro suplente do Conselho Fiscal do BNDES, na qualidade de representante do Tesouro Nacional, indicado conforme Ofício SEI n.º 21573/2023/MF, de 7.06.2023, e Ofício SEI n.º 24191/2023/MF, de 19.06.2023, do Sr. DENIS DO PRADO NETTO, brasileiro, Auditor Federal de Finanças e Controle, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador do documento de identidade n.º *.653***, expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º *.***.990.106-**, com prazo de atuação até 23 de julho de 2025, em substituição à Sra. PAULA BICUDO DE CASTRO MAGALHÃES, brasileira, economista, convivente em união estável, portadora da carteira de identidade n.º 1.***.949, expedida pela DPT/DF, inscrita no CPF sob nº ***.873.861-**, determinando que sejam cumpridas as recomendações constantes da Ata da 33ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 16 de junho de 2023, e da Decisão do Conselho de Administração do BNDES n.º 53/2023 – BNDES, de 23 de junho de 2023, quais sejam, (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como Conselheiro Fiscal do BNDES; (ii) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check n.º 56/2023 ou que venha a ocorrer no futuro; e (iii) abster de participar de discussões e/ou deliberações relativas à Caixa Seguridade Participações S/A no exercício de suas funções como Conselheiro Fiscal do BNDES; e

(ii) a alteração dos artigos do Estatuto Social do BNDES mencionados no item (ii) da ordem do dia, com a consequente consolidação do Estatuto Social desta Instituição, conforme Anexo desta Ata.

A matéria constante do item (iii) da ordem do dia será deliberada em Assembleia Geral Extraordinária do BNDES a ser realizada no dia 31 de julho de 2023, conforme o disposto no Ofício SEI n.º 33571/2023/MF, de 24 de julho de 2023.

Esta ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Vigésima Oitava Assembleia Geral Extraordinária e deliberada a lavratura da Ata.

Brasília, DF, 24 de julho de 2023
Humberto Manoel Alves Afonso
Representante da União
Walter Baere de Araújo Filho
Presidente da Mesa
André Carvalho Teixeira
Secretário

(A versão integral desta ata, com anexo, encontra-se disponível no site do BNDES no seguinte endereço: <https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/7f75ab72-64cb-4483-a10a-d9d9d78573a9/Ata+28+AGE+BNDES.pdf?MOD=AJPERES&CVID=oCZd33Z>)

